

**COMUNICADO AO MERCADO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E ALTERAR O CRONOGRAMA**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**

*Companhia Aberta - Código CVM nº 25828*

*CNPJ nº 07.976.147/0001-60 | NIRE 35.300.479.262*

*Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi*

*CEP 04530-001, São Paulo – SP*

**no montante total de R\$1.400.000.000,00**

*(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)*

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRMVLVDBS0C6"**

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: "BRMVLVDBS0D4"**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE RISCO DA EMISSÃO REALIZADA PELA MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: "AA+.br"\*.**

*\* Esta classificação foi realizada em 16 de agosto de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), **COMUNICAR** o que segue.

A **MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, atribuiu, nesta data, a classificação de risco "AA+.br" às debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta",

respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos mil reais), conforme convencionado por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Locação de Veículos S.A.*” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 09 de agosto de 2024, entre a Emissora, a **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66 e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, Bloco 8, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures.

Adicionalmente, vêm a público informar a alteração do cronograma estimado da Oferta, prorrogando **(i)** a data de concessão do registro automático da Oferta pela CVM e divulgação do anúncio de início **de** 19 de agosto de 2024 **para** 26 de agosto de 2024; **(ii)** a data da liquidação financeira das Debêntures **de** 20 de agosto de 2024 **para** 27 de agosto de 2024; e **(iii)** a data máxima de divulgação do anúncio de encerramento **de** 16 de fevereiro de 2025 **para** 22 de fevereiro de 2025.

Desta forma, encontra-se abaixo o cronograma estimado atualizado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1 e 2)</sup>
1	Protocolo do formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	12/08/2024
2	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	19/08/2024
3	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	26/08/2024
4	Data de Liquidação Financeira das Debêntures	27/08/2024
5	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	22/02/2025

**(1)** Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Companhia e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

**(2)** Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”.**

São Paulo, 16 de agosto de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**



**ASSESSOR JURÍDICO**

